

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 1.995.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 10:30 horas, na sede da CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco da SEPLAN, reuniram-se os senhores: Presidente Srs INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES, Membros: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, ÁLVARO LUCAS DO AMARAL, CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, para tratar de assuntos referente a Companhia. Constatada a presença dos Conselheiros, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim VERA LUCIA ALVES PEREIRA para secretariar os trabalhos. Expôs em seguida que o motivo da reunião era o de preencher os cargos de Diretor Presidente, ^{2º} Diretor de Operações, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Foi apreciado pela Presidente do Conselho, representante do Estado, que é o acionista majoritário da Companhia e demais Conselheiros, a indicação dos nomes dos Sres.: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00 residente à Rua Presidente de Moraes 348, Quilombo, nesta Capital, para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 007.317-SSP/MT, e do CPF nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 508, Aptº 401, nesta Capital, para o cargo de Diretor de Operações; BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.398-30, residente à Rua Ipê, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, para o cargo de Diretor Administrativo, e de LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MT sob o nº 3.540, portador do CPF nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076-Câceres-MT, para o cargo de Diretor Financeiro. Indicações estas que mereceram acolhida dos senhores Conselheiros. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "TERMO DE POSSE", em livro próprio. "Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 03 de janeiro de 1.995. Aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 10:45 horas na sala de reunião da Diretoria

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco da SEPLAN, nesta Capital, perante a mim VERA LÚCIA ALVES PEREIRA, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, com pareceram os senhores: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pela OAB-MT, inscrição nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, residente à Rua Presidente Prudente de Moraes, 348 - Quilombo, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 007.317-SSP/MT e do CPF nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503 - Apartamento 401, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor de Operações; BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, Cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.398-30, residente à Rua Ipê, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor Administrativo; e LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.540, portador do CPF nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076 - Cáceres-MT, eleito para o cargo de Diretor Financeiro, conforme decisão do Conselho de Administração da CODEMAT, realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos respectivos cargos, comprometendo-se a desempenharem suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no país. E por estar assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente em exercício dos cargos a que foram eleitos. Cuiabá 03 de janeiro de 1.995. Nada mais havendo a declarar, a senhora Presidente encerrou a reunião e determinou a mim VERA LÚCIA ALVES PEREIRA que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Cuiabá, 03 de janeiro de 1.995.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

ÁLVARO LUCAS DO AMARAL

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

LUIZ EMÍDIO DANTAS

[Handwritten signatures and initials over the list of names]

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT ELEITA PELO CONSELHO DE ADMINISTRA
ÇÃO EM 03 DE JANEIRO DE 1.995.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de
hum mil novecentos e noventa e cinco, às 10:45 horas na sala de reu
nião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Blo
co da SEPLAN, nesta Capital, perante a mim VERA LUCIA ALVES PEREIRA,
secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas, compareceram os senhores: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasi
leiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pe
la OAB-MT, inscrição nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, residente à
Rua Pres. Prudente de Moraes, 348 - Quilombo, nesta Capital, eleito
para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, bra
sileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 007.317-SSP/MT e do CPF
nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503 -
Apto 401, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor de Operações;
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, Carto
rário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.398-30, re
sidente à Rua Ipê, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, eleito para o
cargo de Diretor Administrativo; e LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, ca
sado, advogado, inscrito na OAB-MT sob o nº 3.540, portador do CPF
nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076 - Cáceres-MT, elei
to para o cargo de Diretor Financeiro, conforme decisão do Conselho
de Administração da CODEMAT, realizada nesta data, declarando que vi
nham tomar posse e entrar no exercício dos respectivos cargos, compro
metendo-se a desempenharem suas funções com lealdade, dedicação e cons
cientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigen
tes no país. E por assim terem declarado assinam o presente TERMO DE
POSSE e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais fo
ram eleitos. Cuiabá, 03 de janeiro de 1.995.

EDEGAR NOGUEIRA BORGES

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

LUIZ EMÍDIO DANTAS

~~HERNANDEZ~~ ~~WOMEN~~ ~~EX~~ ~~ARMED~~

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVII - CUIABÁ - SEGUNDA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1.998 - Nº 22.345

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e da Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CASEMAT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 46 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e

considerando a necessidade de adotar os meios jurídicos, no sentido de agilizar o processo de extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e da Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CASEMAT,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Agricultura e Assuntos Fundiários, representantes do Governo do Estado, acionista majoritário da CODEMAT e CASEMAT, na qualidade de representantes nas Assembleias Gerais destas, autorizados a deliberar pela extinção das companhias citadas neste artigo, utilizando a modalidade de incorporação, na forma dos artigos 223 a 227 da lei nº 6.404/76 que dispõe sobre as sociedades por ações.

Art. 2º Fica o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, representante do Governo do Estado, acionista majoritário da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso-METAMAT, na Assembleia Geral desta, autorizado a deliberar pela aprovação do protocolo de incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT pela METAMAT, bem como assumir todos os seus direitos e obrigações contratuais, após efetivada a referida incorporação.

Art. 3º Fica o Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, representante do Governo do Estado, acionista majoritário da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na Assembleia Geral desta, autorizado a deliberar pela aprovação do protocolo de incorporação da Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CASEMAT pela EMPAER, bem como assumir todos os seus direitos e obrigações contratuais, após efetivada a referida incorporação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1998, 77ª da Independência e 110ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO Nº 2.124, DE 02 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.353,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais), em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 6.974 de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º do DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.353,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
12.301				
03.07.025.1.158.0004	Diversas Obras de Edificação Pública	459051	280	53.353
TOTAL				53.353

Art. 2º Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a Conta de Excesso de Arrecadação, proveniente do 1º e 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/96, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de fevereiro de 1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 1998, 177 da Independência e 110 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.125, DE 02 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.951.445,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SAAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 6.974 de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SAAF, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.951.445,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
12.101				
04.16.098.1.014.0002	Implantação do Processo de Agroindustrialização nas Áreas do Programa de Irrigação.	459051	118	5.951.445
TOTAL				5.951.445

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

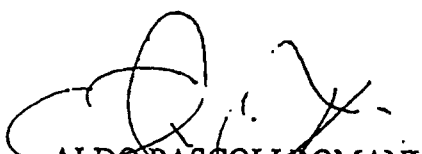
CGC-MF N.º 03.020.401/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

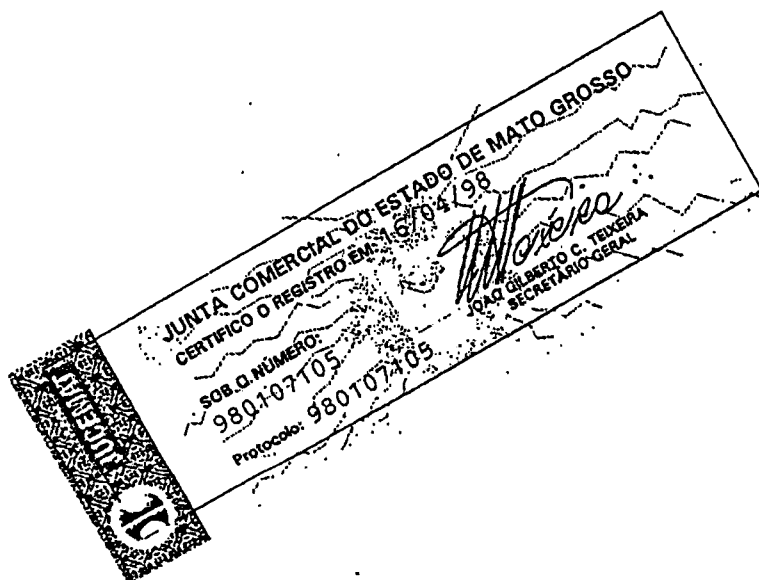
Aos 17 dias do mês de março do ano de 1998, às 10:00 horas, na sede social da companhia, à Avenida Jurumirim, n.º 2.970, Bairro Planalto, em Cuiabá (MT), reuniram-se os acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria, constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 04, 09 e 10 do mês de março de 1998, e no jornal Diário de Cuiabá, edição dos dias 06, 07 e 08 do mês de março de 1998, no teor seguinte: *Secretaria de Indústria Comércio e Mineração – Companhia Mato-grossense de Mineração – Metamat – Edital de Convocação – Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 1998, às 10:00 (dez) horas na sede da sociedade, à Avenida Jurumirim, n.º 2.970, Bairro Planalto, em Cuiabá Mato Grosso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat à Companhia de Mato-grossense de Mineração – Metamat, na forma do Decreto Estadual n.º 2.123, de 20 de fevereiro de 1998; b) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação da operação de Incorporação; c) Deliberar sobre a nomeação dos peritos para avaliar o Patrimônio Líquido e conseqüente aumento do capital social; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá, 04 de março de 1998. Aldo Pascoli Romani – Presidente do Conselho de Administração.* Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Aldo Pascoli Romani, presidente do Conselho de Administração e Secretário de Estado da Indústria Comércio e Mineração, representando o Estado de Mato Grosso, acionista majoritário, que convidou a mim, Samuel Pedro de Sales, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Identidade Civil RG n.º 008.402 SSP/MT e do CPF 061.862.541-00, residente e domiciliado nesta Capital. Assim composta a mesa, passou-se a discussão da letra “a” do Edital Convocatório, que trata de assunto pertinente à incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat, nos termos da Lei Complementar n.º 14/92 e Decreto 2.123, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a extinção de empresas públicas e Sociedades de economia Mista, utilizando a modalidade de incorporação, na forma estabelecida pelos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76, das Sociedades por Ações. À vista das determinações, principalmente do Decreto Estadual 2.123 de 20 de fevereiro de 1998, o presidente esclareceu da necessidade de agilização do processo de extinção da Codemat, via incorporação, por atender às necessidades e interesses do Estado de Mato Grosso. Pela decisão do Decreto 2.123/98, fica o Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração, representante do acionista majoritário, o Governo do Estado de Mato Grosso, incumbido de tomar as providências no sentido de deliberar e aprovar o Protocolo e a Justificativa da Incorporação, bem como assumir todos os direitos e obrigações da sociedade, após efetivada a referida incorporação. A seguir solicitou a leitura do Protocolo e da Justificativa, atendendo o que dispõe a Lei 6.404/76, em seu Art. 224 e 225, que passam a fazer parte integrante desta ata. A seguir é discutido o item “c” da Ordem do Dia,

que trata da indicação de empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação, ratificando deliberação do Conselho de Administração em reunião de 02 de março de 1998, mediante processo licitatório, no qual sagrou-se vencedora a empresa Audiconfabi Auditores Independentes S/C, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 2.350, Porto, Cuiabá-MT., inscrita no CGC/MF sob n.º 15.084.908/0001-06 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, sob o n.º 052, representada por seu Diretor Executivo, Sr. Gustavo Schenfelder Salgueiro. Em seguida o presidente coloca em pauta a alínea "d" da Ordem do Dia, informando que se encontra de posse do Diário Oficial, edição de 19 de fevereiro de 1998, onde consta publicado o Decreto 2.121 de 19/02/98, que autoriza esta companhia a promover os estudos e atos necessários à reestruturação de suas atribuições institucionais mediante projeto de lei propondo modificações nos seus objetivos, visando a consecução do disposto na Lei 9.277/96 e Decreto 2.247/97. Colocados em votação os assuntos tratados, após serem amplamente debatidos em seus aspectos técnicos, social e econômicos, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, o presidente declara encerrados os trabalhos, do qual é lavrada esta Ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos. As.) – Aldo Pascoli Romani, presidente; Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Dr. Aldo Pascoli Romani, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração; Sérgio Machnic, subsecretário de Indústria, Comércio e Mineração, Armando Carlos Arruda de Lacerda, Wanderlei Magalhães de Rezende, Vital Anselmo da Silva e Samuel Pedro de Sales,

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.


ALDO PASCOLI ROMANI
Presidente


SAMUEL PEDRO DE SALES
Secretário



DRH
Fam
conhecimento
de
Secretaria de Conselho

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT ELEITA PELO CONSELHO DE ADMINISTRA
ÇÃO EM 03 DE JANEIRO DE 1.995.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de
hum mil novecentos e noventa e cinco, às 10:45 horas na sala de reu
nião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Blo
co da SEPLAN, nesta Capital, perante a mim VERA LUCIA ALVES PEREIRA,
secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo
assinadas, compareceram os senhores: EDEGAR NOGUEIRA BORGES, brasi
leiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pe
la OAB-MT, inscrição nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, residente à
Rua Pres. Prudente de Moraes, 348 - Quilombo, nesta Capital, eleito
para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, bra
sileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 807.317-SSP/MT e do CPF
nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503 -
Apto 401, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor de Operações;
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, Carto
rário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.395-30, re
sidente à Rua Ipê, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, eleito para o
cargo de Diretor Administrativo; e LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, ca
sado, advogado, inscrito na OAB-MT sob o nº 3.540, portador do CPF
nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076 - Cáceres-MT, elei
to para o cargo de Diretor Financeiro, conforme decisão do Conselho
de Administração da CODEMAT, realizada nesta data, declarando que vi
nham tomar posse e entrar no exercício dos respectivos cargos, compro
metendo-se a desempenharem suas funções com lealdade, dedicação e cons
cientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigen
tes no país. E por assim terem declarado assinam o presente TERMO DE
POSSE e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais fo
ram eleitos. Cuiabá, 03 de janeiro de 1.995.

1244 EDEGAR NOGUEIRA BORGES

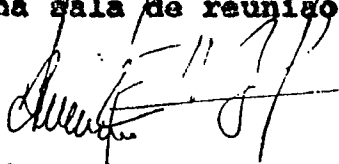
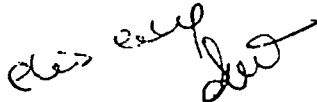
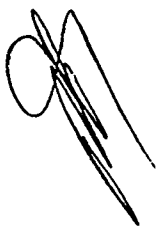
1143 MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

0667 BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

340 LUIZ EMÍDIO DANTAS

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 1.995.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 10:30 horas, na sede da CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco da SEPLAN, reuniram-se os senhores: Presidente Srs INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES, Membros: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, ÁLVARO LUCAS DO AMARAL, CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, para tratar de assuntos referente a Companhia. Constatada a presença dos Conselheiros, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim VERA LUCIA ALVES PEREIRA para secretariar os trabalhos. Expôs em seguida que o motivo da reunião era o de preencher os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Foi apreciado pela Presidente do Conselho, representante do Estado, que é o acionista majoritário da Companhia e demais Conselheiros, a indicação dos nomes dos Sres.: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00 residente à Rua Presidente de Moraes 340, Guilombo, nesta Capital, para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 007.317-SSP/MT, e do CPF nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 508, Aptº 401, nesta Capital, para o cargo de Diretor de Operações; BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.398-30, residente à Rua Ipê, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, para o cargo de Diretor Administrativo, e de LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MT sob o nº 3.540, portador do CPF nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076-Câceres-MT, para o cargo de Diretor Financeiro. Indicações estas que mereceram acolhida dos senhores Conselheiros. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "TERMO DE POSSE", em livro próprio. "Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 03 de janeiro de 1.995. Aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 10:45 horas na sala de reunião da Diretoria



da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco da SEPLAN, nesta Capital, perante a mim VERA LÚCIA ALVES PEREIRA, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, com pareceram os senhores: EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pela OAB-MT, inscrição nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, residente à Rua Presidente Prudente de Moraes, 348 - Quilombo, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor Presidente; MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 007.317-SSP/MT e do CPF nº 161.913.661-91, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503 - Apartamento 401, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor de Operações; BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, Cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT e do CPF nº 005.682.398-30, residente à Rua Ipã, 51 - Bairro Dom Aquino, nesta Capital, eleito para o cargo de Diretor Administrativo; e LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.540, portador do CPF nº 048.623.504-10, residente à Rua Riachuelo, 1.076 - Cáceres-MT, eleito para o cargo de Diretor Financeiro, conforme decisão do Conselho de Administração da CODEMAT, realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos respectivos cargos, comprometendo-se a desempenharem suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no país. E por estar assim declarado, assinam o presente Termo de Posse e entram imediatamente em exercício dos cargos a que foram eleitos. Cuiabá 03 de janeiro de 1.995". Nada mais havendo a declarar, a senhora Presidente encerrou a reunião e determinou a mim VERA LÚCIA ALVES PEREIRA que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Cuiabá, 03 de janeiro de 1.995.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

ÁLVARO LUCAS DO AMARAL

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

LUIZ EMÍDIO DANTAS

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]

PODER EXECUTIVO

HERMES GOMES DE ABREU

HERNAN GONZ DE ABREU

Feb. 2, 1900

CÓDIGO 4131/02

Ata da Ducentésima Sexagésima Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 14 de dezembro de 1994.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às 9:00 horas, na sede da CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os Senhores: Antonio Eugênio Belluza, Paulo Roberto Galhardo Guimarães e Landolfo Vilela Garcia, respectivamente Presidente e Membros do Conselho de Administração, para tratar de assuntos referente a pauta de convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Vera Lúcia Pereira para secretariar os trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão a pauta do dia: 1) Processo nº 1606/94 - A Diretoria da Codemat solicita anuência do Conselho para assinarem como onerantes o Contrato Particular de Intermediação de serviços Odontológicos a ser firmado entre a Associação dos Servidores da Codemat e a Dent-Clin Assistência Odontológica R. D. S/C. Após exame, aprovaram por unanimidade de 2) Processo nº 926/94 - Interessado: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Solicita doação de 01 (uma) Camionete, marca Chevrolet, branca, gabinete dupla, ano 1982. Chassi nº BC148NHB15599, a gasolina, hoje transformada a Diesel, Placa AR 2792, cujo bem foi se encontra de posse da Prefeitura através do Contrato de Comodato nº 47/94, de

22/10/91; 3) Processo nº 1.239/94 - Interessados: Prefeitura Municipal de Lamborê D'Oeste. Solicita doação de 01 (um) Caminhão basculante, Ford F14000, branca diamante, modelo 92/93, Chassi nº 9BFXTNS M9NDB09262, que faz a entrega de posse da Prefeitura através do Comodato nº 010/93, de 02.06.93; 4) Processo nº 1782/94.

Interessados: Prefeitura Municipal de Aroputanga-MT Solicita doação de 01 (um) Caminhão Basculante, Ford F14000 HD, ano 93, cor Azul Bolinas, Chassi nº 9BFXTNS M.4NDB07211 e 01 (um) Veículo Volkswagen, Fusca, ano 1981, branco pava, Chassi nº CHB0312525, gasolina, totalmente sucateado; 5) Processo nº 1309/94 - Interessados: Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" no Município de Porto Espiridiano - MT. Solicita doação de 01 (um) veículo Fusca, ano 84, branca, placa AS-3037/MT Chassi nº 9BWZZZ11ZEP012004, que faz a entrega de posse através do Comodato nº 001/94; 6).

Processo nº 926/94 - Prefeitura Municipal de Colider-MT. Solicita doação de 01 (um) Ônibus Mercedes Bens 113, ano 1980, modelo 80, Chassi nº 34405811492478, sucateado. 7) Processo nº 2.198/94 - Interessados: Prefeitura Municipal de Indaial-MT. Solicita doação de 01 (um) trator de esteira com lâmina marca Komatsu, modelo D65E-6B, série B-2353, motor Armins, equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar; b) 01 (uma) motoniveladora marca Caterpillar, mod. 120B, série 32C2193, c) 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus marca Fiatollis, mod. FR-12 HD Turbo série 00607, motor Mercedes Bens, modelo OM352A, 06 cilindros, equipada com corcama de 2 1/2 yd; d) 01 (um) Caminhão Basculante

marca Ford, F. 14.000, de 4.928 MM, com motor MWM Diesel com 6 cilindros, série 9BFXX LM1JDB-70.758, cor vermelha, marca equipada com cacamba basculante de 5,0 a 6 m³, modelo 1988; e) 01 (um) caminhão basculante, Ford F. 14000, de 4.928 MM, Diesel, série 9BFXX LMXHDB67.206, cor marrom castanho metálico, equipado com cacamba basculante de 05 a 6 m³, marca Forchini, modelo 1987; f) 01 (um) Robo Compontador Auto Propelido Vibratório Fê-de-Carneiro marca Dynopac modelo CA.15P, série 672B120 com motor Perkins a Diesel, cujos bens já se encontram em Consórcio n: 26/88 com a Prefeitura. Submetidos

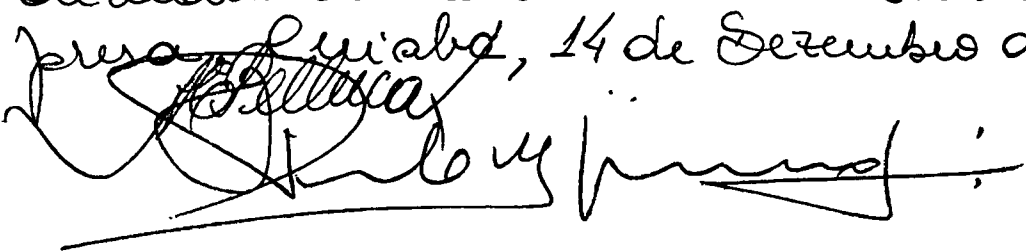
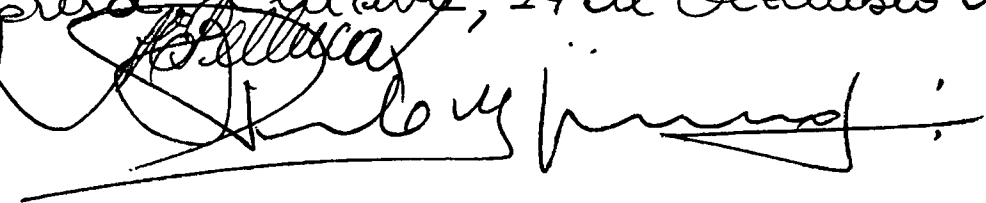
- os referidos processos à exame e discussão, foram todos aprovados pelos senhores Conselheiros presentes em vista do estado dos veículos, alguns totalmente sucateados, inservíveis à Companhia e outros devido à fundamental importância para o desenvolvimento dos Municípios. 8) Processo n: 2.267/94 - Interessado: Prodeagro - Solicita autorização do Conselho para que a Codemot conceda a licença remunerada à servidora Nelita Ramos Toledo para que a mesma possa fazer o curso de
- Mestrado em Educação de Ensino Superior pela Universidade de Havana para após dedicar o ensinamento nas ações previstas no Prodeagro;
- 9) Processo n: 1946/94 - Interessado: Rosineiry Gomes Fortela - Solicita, com a anuência do Senhor Secretário Especial do Meio Ambiente, autorização do Conselho para que a Codemot conceda a licença remunerada à servidora para que possa fazer o curso de Mestrado em Sistemas Ecológicos e Análise de Energia no Departamento de Ciências de Engenharia Ambiental, na

Universidade da Flórida Gainesville em Flórida
USA. Após exame e apreciação dos processos,
os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimi-
dade a solicitação, autorizando a Diretoria da
Codemat a tomar as providências que o caso
requer. Nada mais havendo a tratar, o Se-
nhor Presidente encerrou os trabalhos desta reunião,
determinando a mim que lavrasse a presente
Ata, que após lida e achada conforme, vai
assinada por mim e pelos demais presentes em
14 de dezembro de 1994. *V. Prof. J. P. F.*

[Assinatura]
[Assinatura]

Em tempo: Como ainda permanecerem no
local os Senhores Conselheiros, o Senhor Presi-
dente faz a discussão dos assuntos quais
sejam: 1. Processo nº 1946/94. Interusado: Edgard
Nogueira Borges, solicita a Codemat que ad-
quirir uma área de terras no Município
de Alto Paraguaia com 98,00 ha., de sua proprie-
dade e destinada à regularização fun-
diária, pelo preço de R\$ 100.000,00 (Cento e
vinte reais). Em discussão, foi o pedido apro-
vado, ficando autorizada sua aquisição
por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2. Afixação
do novo salário e representação para os
Diretores da Empresa, nos seguintes valores:
Diretor Presidente - Salário - R\$ 3.500,00 (três
mil e quinhentos reais), Representação -
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Em discussão, manifestaram-se os Srs.

Conselhoiros e aprovaram a materia, deves-
 do os salários e representações ora aprova-
 dos, retroagir a 01 de dezembro de 1994. O
 Sr. Presidente agradece a participação dos
 Srs. Conselhoiros e encerra os trabalhos, deter-
 minando a mim que lavasse a presente
 ata que lida e achada conforme, foi por
 mim e pelos presentes assinada, especi-
 ficando-se que os valores atribuídos a remun-
 eração do Sr. Presidente, estende-se aos
 demais membros da Diretoria de Espor-
 ta. Curitiba, 14 de Dezembro de 1994.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Identificação		02 Empregador C O D E M A T		03 Data de homologação 05/06/2006	
04 Endereço PALACIO PAIAGUÁS		05 CEP 78.000		06 Bairro C.P.A	
07 Município GUIABÁ		08 UF MT		09 Banco C.E.F.	
10 Agência/UF PAP/CAT		11 Cód. Agência		12 Empregado MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA	
13 Data de nascimento 25.01.56		14 Data de admissão 03.01.95		15 Data de afastamento 27.02.96	
16 PIS/PASEP 107.983921-58		17 Data de rescisão 03.01.95		18 Data de saque 27.02.96	
19 Maior remuneração 4.402,51		20 Aviso prévio		21 Pens. Alm. %	
22 Causa afastamento ENCERRAMENTO DE CONTRATO		23 Cód. saque		24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ anos	26 Saldo de salários ____ dias	27 FGTS multa rescisão ____ %	28 Valor líquido ____	29 Comissões	30 TOTAL BRUTO ____
31 13º salário ____ /12 avos	32 Horas extras ____ horas	33 Gratificação	34 Adicional Insalubridade/periculosidade	35 Previdência	36 13º sal. inden. ____ /12 avos
37 Salário-família ____ dias	38 Adicional noturno	39 Férias vencidas ____	40 Férias proporc. ____ /12 avos	41 Adiantamentos	42 1/3 salário s/ férias ____
43 Sal. maternidade ____ dias	44 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	45 Fgts multa rescisão ____ %	46 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	47 I.R.R.F	48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO
49 Data de homologação	50 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	51 Impressão digital Empregado	52 Impressão digital Responsável legal	53 Assinatura do empregado	54 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS			55 Data recepção pelo Banco
56 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			57 Data recepção pelo Banco
58 Sacador - Nome MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA			59 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
60 Valor do saque - Depósitos	61 Juros e correção monetária	62 Total do saque	63 Assinatura do sacador
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do responsável legal	67 Autenticação